



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 371/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal do Município de Guatambu em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Vanessa de Castro**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.789.574, inscrita no CPF sob n. 089.679.829-17, residente e domiciliada junto a Rua Luiz Damaren Filho, n. 292, efapi, Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Nutricionista, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 10 de agosto de 2021.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício